



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL

EDITAL

Nº 182/ 2026/ CMS

MARIA DO CARMO PATO TIAGO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CONCELHO DE SETÚBAL, EM EXERCÍCIO: -----

----- **FAZ PÚBLICO QUE**, por deliberação da Câmara Municipal de Setúbal, de 28 de agosto passado foi aprovada a proposta de “Projeto de Regulamento de Utilização da Ponte-Cais Localizada no Portinho da Arrábida, dos Espaços de Amarração do Portinho da Arrábida e de Galápos e do Parque Marinho Luiz Saldanha” anexo ao presente edital, que se encontra para apreciação pública no Setor de Atendimento e Gestão Documental, desta Câmara Municipal, procedendo-se também à sua publicação oficial no Jornal de Deliberações do Município de Setúbal e no sítio eletrónico oficial do município em www.mun-setubal.pt, nos termos do art.º 101.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.-----

----- Os eventuais interessados poderão dirigir, por escrito, as suas sugestões, dentro do prazo de **trinta dias úteis**, contados a partir da data da publicação do respetivo projeto de regulamento no Jornal de Deliberações, de acordo com o disposto no art.º 100.º do diploma atrás mencionado. -----

----- Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

A Presidente da Câmara Municipal, em exercício

Maria do Carmo Pato Tiago



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Nídia de Fátima de Oliveira Batista Guerreiro, na qualidade de Coordenadora Técnica do Setor de Atendimento e Gestão Documental, da Câmara Municipal de Setúbal, certifico que na presente data procedi à afixação do exemplar do Edital 182/2026/CMS, no átrio dos Paços do Concelho e nos lugares públicos do costume.

Setúbal, 18 de setembro de 2026.

A Coordenadora Técnica

Nídia de Fátima de Oliveira Batista Guerreiro



Setúbal
Capital Natural